

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: ESTRATÉGIAS DO SENAI TAGUATINGA, BRASÍLIA - DF

Ludmila de Souza Rocha Almeida

ludmilaeduc@gmail.com

Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos

sylvana.santos@ifb.edu.br

RESUMO

A problemática da pesquisa permeia implicações sociais e organizacionais internas à Educação Profissional e Tecnológica - EPT, frente à inclusão da Pessoa com Deficiência. Os objetivos específicos compreenderam: identificar como se dá a relação SENAI x sociedade; verificar as práticas de ensino e de aprendizagem; comparar as iniciativas inclusivas aos pressupostos teóricos estudados; identificar as implicações qualitativas da EPT junto à inclusão e, conhecer, por meio da gerência educacional, de que forma o SENAI opera a gestão do processo educacional profissionalizante no contexto inclusivo. Esta pesquisa é qualitativa, bibliográfica, documental, com um questionário e a técnica de análise dos dados é dada por meio da interação da coleta aos estudos já realizados, leis e abordagens teóricas fundamentadas nas obras de estudiosos como Sasaki (2007), Ramos (2014), Mantoan (2010; 2015) e Mazzotta (2001). Foram levantadas, no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Taguatinga- DF, durante o ano letivo 2019, informações quantitativas e aspectos pedagógicos, mediante inclusão de Pessoas com Deficiência na EPT, com o objetivo geral de identificar as estratégias inclusivas. Todos podem compor a força e mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, por meio de uma formação inclusiva.

Palavras-chaves: Inclusão. Pessoa com Deficiência. Educação Profissional e Tecnológica. SENAI-DF.

ABSTRACT

The research problem permeates social and organizational implications internal to Professional and Technological Education - EPT, in view of the inclusion of People with Disabilities. The specific objectives included: identifying how the relationship between SENAI and society takes place; verify teaching and learning practices; compare inclusive initiatives to the theoretical assumptions studied; to identify the qualitative implications of EFA for inclusion and, to know, through educational management, how SENAI operates the management of the professional educational process in the inclusive context. This research is qualitative, bibliographic, documentary, with a questionnaire and the data analysis technique is given through the interaction of the collection with the studies already carried out, laws and theoretical approaches based on the works of scholars like Sasaki (2007), Ramos (2014), Mantoan (2010; 2015) and Mazzotta (2001). In the National Service for Industrial Learning (SENAI), Taguatinga-DF, during the academic year 2019, quantitative information and pedagogical aspects were raised, by including People with Disabilities in EPT, with the general objective of identifying inclusive strategies. Everyone can compose the strength and qualified labor for the labor market, through inclusive training.

Keywords: Inclusion. People with Disabilities. Professional and Technological Education. SENAI-DF.

INTRODUÇÃO

A história da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), no que tange aos aparatos legais que garantem o acesso das Pessoas com Deficiência (PcD), traz alguns documentos que nortearam esse percurso, dentre os quais verifica-se que um deles é o aviso circular (ainda com nomenclaturas obsoletas) emitido pelo Ministério da Educação (BRASIL, 1996). Este documento recomenda às instituições de nível superior a viabilizarem “serviços, de modo a melhor atender às necessidades especiais de deficiência, possibilitando sua permanência, com sucesso, em certos cursos” (MEC, 1996, p. 2). No que tange à educação, especificamente EPT, foco desta pesquisa, faz-se necessária a descrição das leis específicas que tratam da inclusão da pessoa com deficiência. A EPT no Brasil passou a ser uma demanda expressiva a partir da década de 1940. À época, o país necessitava de mão de obra qualificada para acompanhar o desenvolvimento industrial daquele momento. Esse fato histórico justificou a criação dos Serviços Nacionais voltados à formação e à qualificação para o trabalho, ampliando as parcerias públicas com entidades do chamado terceiro setor, aquelas que não fazem parte da administração direta, nem indireta (SILVA, 2010).

A partir da publicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, foi estendido o entendimento acerca do acesso da PcD aos diversos níveis de ensino. De acordo com o artigo 27 da referida Lei, é responsabilidade do “poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o: XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).

De acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 2º:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

O Sistema “S” surgiu na década de 1940 como uma resposta à demanda de qualificação de mão de obra, devido ao processo de industrialização do país (SILVA, 2010; ARAÚJO, 2014). As entidades que compõem esse sistema possuem personalidade jurídica de direito privado, são chamadas de organizações paraestatais, pois prestam serviços públicos sem fazer parte da estrutura da administração pública. Nesse sentido, como recebem recursos públicos, também precisam realizar prestação de contas (NOBREGA; BARRETO, 2019).

Tais instituições passaram a fazer parte do chamado Serviço Social autônomo, com

personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. As mesmas compõem o “Sistema S”, representado por: SEST – Serviço Social do Transporte; SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem no Cooperativismo; SESC – Serviço Social do Comércio; SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; SESI – Serviço Social da Indústria; SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; e SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (NOBREGA; BARRETO, 2019).

Os serviços sociais autônomos que compõem o Sistema “S” prestam contas ao Tribunal de Contas da União, conforme previsto na Lei 8.443/1992, inc. V (TCU, 2012). Desde 2012 essas instituições já eram obrigadas a seguir a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que é a Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011). Todavia, sem necessidade de detalhamento sobre os recursos provenientes das contribuições e dos demais recursos públicos recebidos e sua destinação (BRASIL, 2012). Recentemente, a partir do Decreto nº 9.781/2019 (BRASIL, 2019), as referidas instituições precisaram se adequar para publicizar as informações sobre os recursos e o uso deles em sítios oficiais da internet.

O fato é que, após décadas, a necessidade de qualificação continua existindo. Porém, as demandas atuais não estão mais ligadas às questões meramente industriais, haja vista a mudança da sociedade e do mercado produtivo brasileiro, bem como dos profissionais e suas relações com o trabalho. A dissociação do manual e intelectual já não é possível e aceitável, como antigamente. A integralidade do cidadão é irrevogável. Machado (1989, p. 129) afirma que "no ensino politécnico, não é suficiente apenas o domínio das técnicas; faz-se necessário dominá-las ao nível intelectual”.

Nesta direção, o Censo do IBGE (2010) apresenta que, em 2010, 24% da população brasileira possuía algum tipo de deficiência, relacionada à aspectos auditivos, visuais, físicos ou intelectuais. Esta parcela da população demanda uma série de ações do Estado para garantir seu acesso à direitos básicos como saúde, educação, meios de locomoção, entre outras. Considera-se ainda a integralidade do indivíduo, cidadão pleno, humano.

Assim como o estudo de Ramos propõe, também essa pesquisa:

Em toda a nossa análise insistimos na necessidade de se resgatar a centralidade do ser humano no cumprimento das finalidades do ensino médio e da educação profissional. Afirmamos a educação como meio pelo qual as 12 pessoas se realizam como sujeitos históricos que produzem sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa (RAMOS, 2014, p. 11).

Segundo dados do INEP, censo 2016, mostram que apenas 0,4%, do total 6.739.689 dos candidatos brasileiros que ingressam no Ensino Superior (MEC, 2020), são estudantes com

alguma deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Os dados do mesmo estudo mostram que o número de PcD que conclui os cursos é bem inferior ao de ingressantes. Na educação profissionalizante, historicamente tida como meramente tecnicista, produtora de mão de obra braçal não pensante, a realidade não difere. Ampliar o acesso e permanência nos cursos profissionalizantes, de curta e média duração, é alternativa fundamental para ampliar as possibilidades de formação profissionalizante plena aos interessados com deficiência, de forma inclusiva.

A Educação Profissional e Tecnológica, por histórico tecnicista excludente, traz um cenário percentual pouco favorável ao interesse das pessoas com deficiência, ingresso e permanência do público descrito em cursos da EPT. É urgente e diária a necessidade de, segundo Mantoan, “combater a descrença e o pessimismo dos acomodados e mostrar que a inclusão é uma grande oportunidade para que alunos, pais e educadores demonstrem as suas competências e as suas responsabilidades educacionais (MANTOAN, 2015, p, 59).

O Jornal Metrôpoles, publicou, em 6 de janeiro de 2020, que o DF “tem cerca de 139 mil pessoas com alguma deficiência” (METRÓPOLES, 2020) e, de acordo com a Codeplan (Companhia de Planejamento do Distrito Federal), esse número “corresponde a 4,8% de toda a população da capital” (CODEPLAN, 2020). No que tange à capacitação e formação, os níveis percentuais são destoantes em suas comparações.

A diferença nos números também está presente quando se analisa a escolaridade dos brasilienses. Entre as pessoas com deficiência, 27,5% tem ensino médio completo, enquanto o percentual para a população sem deficiência é de 36,5%. No ensino superior, o contraste é ainda maior: 18,7% das pessoas com deficiência contam com uma graduação. Entre as pessoas sem deficiência, o índice bate 33,8% (METRÓPOLES, 2020).

Inúmeros direitos da pessoa com deficiência estão legitimados por meio de leis e emendas constitucionais. Entretanto, no âmbito educacional, a inclusão precisa alcançar a plenitude do respeito à diversidade (MAZZOTTA, 2001). Corroborando, Mazzotta (2008) preocupa-se com a possibilidade de discurso demagogo em benefício político, frente às políticas afirmativas, sem capacidade de efetivar a inclusão escolar. Assim, Carvalho (2004), quanto ao comprometimento das escolas, esclarece que é necessário o respeito à qualidade de educação indistintamente, além da disposição de vagas.

1.1. Problema da Pesquisa

A importância de inclusão qualitativa na EPT permeia a necessidade de acesso, integração e permanência do aluno PcD em sua preparação para o mercado de trabalho, de forma qualitativa e inclusiva. No Brasil, as taxas de desemprego concentram-se entre jovens que, de

acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica – IPEA (IPEA, 2020), saltou “de 7,9% para 13,7% entre os primeiros trimestres de 2015 e 2017”. Uma realidade dramática para jovens sem deficiência e em maior percentual, marginalizante, para jovens PcD.

Como exposto pela redação do Jornal Metrôpoles:

A deficiência é cercada de dificuldades, mitos e preconceitos. Não seria diferente quando o assunto é a inserção no mercado de trabalho. No DF, apenas 33,2% das pessoas com deficiência estão empregadas, segundo dados da Codeplan. Em contrapartida, 55,3% das pessoas sem deficiência possuem um emprego (METRÓPOLES, 2020).

Neste sentido, se faz imprescindível, a critério de disseminação das práticas inclusivas, compreender como a instituição SENAI, de ensino politécnico, com sua própria Metodologia SENAI de Educação Profissional e Tecnológica (MSEP), documento com 20 anos de aprimoramento, cuja última versão foi atualizada e publicada em 2019, está assegurando as exigências legais e sociais do mundo educacional globalizado, integral, principalmente de que forma opera a gestão do processo transformador de ensino e de aprendizagem, frente à inclusão da pessoa com deficiência, preparando-a para o trabalho.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participa o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2001, p. 211).

Desta forma, a importância da inclusão da PcD na EPT transcende questões cotidianas às necessidades individuais e suscita transversalidades junto às questões culturais. Assim, os objetivos desta pesquisa visam contribuir e acrescentar possibilidades às iniciativas qualitativas, a partir da identificação das estratégias inclusivas do SENAI Taguatinga-DF e, por conseguinte, caracterizar como se dá a relação agente/principal, ou seja, relação Instituição/sociedade, verificando as iniciativas de ensino e de aprendizagem, acesso e permanência dos alunos com deficiência nos cursos desta Escola.

1.2. Objetivos

Na perspectiva de disseminação das práticas inclusivas, este estudo visa discutir o tema das boas práticas de ensino e de aprendizagem em uma Instituição de EPT do Distrito Federal, localizada na região administrativa Taguatinga, onde se encontra a maior Unidade Operacional do SENAI – DF, sendo válido ressaltar que, ao todo, no Distrito Federal, são cinco Unidades

SENAI, com processos de ensino e aprendizagem ativos.

1.2.1. Objetivo Geral

Logo, o objetivo geral é caracterizar as estratégias inclusivas do SENAI Taguatinga-DF, a partir da visão cidadã co-gestora, análise do portal da transparência, cumprimento da oferta gratuita à comunidade, atendimento aos interesses coletivos sociais, direitos e deveres estabelecidos por leis e análises da proposta inclusiva do local de pesquisa.

1.2.2. Objetivos Específicos

Sendo assim, os objetivos específicos incluem:

1. Identificar como se dá a relação agente/principal, ou seja, relação Instituição/sociedade, a partir dos manuais do TCU;
2. Verificar as práticas relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem, acesso e permanência dos alunos com deficiência nos cursos do SENAI Taguatinga-DF;
3. Comparar as iniciativas inclusivas do SENAI Taguatinga-DF aos pressupostos teóricos estudados nesta pesquisa,
4. Identificar as implicações qualitativas da Educação Profissional e Tecnológica frente à inclusão de PcD e,
5. Conhecer, por meio da gerência educacional, de que forma o SENAI Taguatinga-DF opera a gestão do processo educacional profissionalizante, frente à inclusão da PcD, preparando-a para o trabalho.

1.3. Justificativa

A relevância social deste estudo consiste em trazer à tona a discussão sobre a necessidade das instituições de Educação Profissional garantirem acesso e permanência aos cursos técnicos, com respeito à demanda inclusiva, conseqüentemente, às pessoas com deficiência. Por conseguinte, isso poderá colaborar com a diminuição de possíveis conflitos entre as metas de matrículas de cada instituição que devem ser publicizadas, assegurar o número de hora-aluno, assiduidade e formação plena, correspondente ao ano seguinte, que garante a expressividade da importância e manutenção da escola, validar o empenho social frente à educação, à medida que os impostos indiretamente contribuem para o financiamento do sistema educacional e promover a real inclusão na educação.

Segue a fundamentação teórica que está dividida em dois tópicos, versando sobre

inclusão na EPT e a qualidade no processo de ensino e de aprendizagem na EPT do SENAI Taguatinga, em 2019, assuntos importantes, atemporais, carentes de pesquisa e atualizações.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo o site Portal da Indústria,

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculado ao sistema sindical. Foi criado em 22 de janeiro de 1942 para promover a formação profissional de trabalhadores e cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesses para a indústria e atividades assemelhadas. Tem um regime de unidade normativa e de descentralização executiva (SENAI, 2020).

A constituição de órgãos normativos e órgãos de administração nacional e regional permite ao SENAI a realização de atividades, tendo a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e as Federações de Indústrias como organizadoras e administradoras. Ainda de acordo com o Portal da Indústria (SENAI, 2020), “os órgãos normativos são o Conselho Nacional do SENAI, com jurisdição em todo o país, e os Conselhos Regionais, com jurisdição em cada uma das 27 unidades da federação”.

Segundo o site Sistema Fibra, “em Taguatinga, cidade que abriga um contingente de 1.664 indústrias, a unidade do SENAI foi inaugurada em 14 de setembro de 1977. Atualmente a estrutura é formada por diversas salas de aula, cinco laboratórios e mais de 80 cursos, divididos nos níveis de Qualificação Profissional e Qualificação Técnica, e em sintonia com a necessidade das indústrias locais e de todo o DF” (SENAI, 2020).

O número total de matrícula anual supera as metas, fato observado na Tabela 1:

Tabela 1. Mostra o número de Vagas de Gratuidade Regimental no SENAI DF - Vagas Planejadas e Realizadas 2019.

PROGRAMA/MODALIDADE	VAGAS PLANEJADAS ANUAL	MATRÍCULAS REALIZADAS (JAN-DEZ 2019)
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	8.260	10.844
Aprendizagem Industrial Básica (carga horária mínima de 400 horas)	1.349	1.658
Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160 horas)	6.911	9.161

Aperfeiçoamento/Especialização Profissional (não há carga horária mínima definida)	0	25
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	1.034	1.153

Fonte: SENAI, 2020.

A fundamentação teórica desta pesquisa concerne a revisão de textos de estudiosos, artigos e periódicos pertinentes à revisão da literatura, utilizadas para a consolidação da redação deste trabalho. Seguem seleções e discussões da pesquisa sobre inclusão na EPT no Senai Taguatinga-DF, bem como a qualidade no processo de ensino e de aprendizagem na EPT do SENAI Taguatinga em 2019.

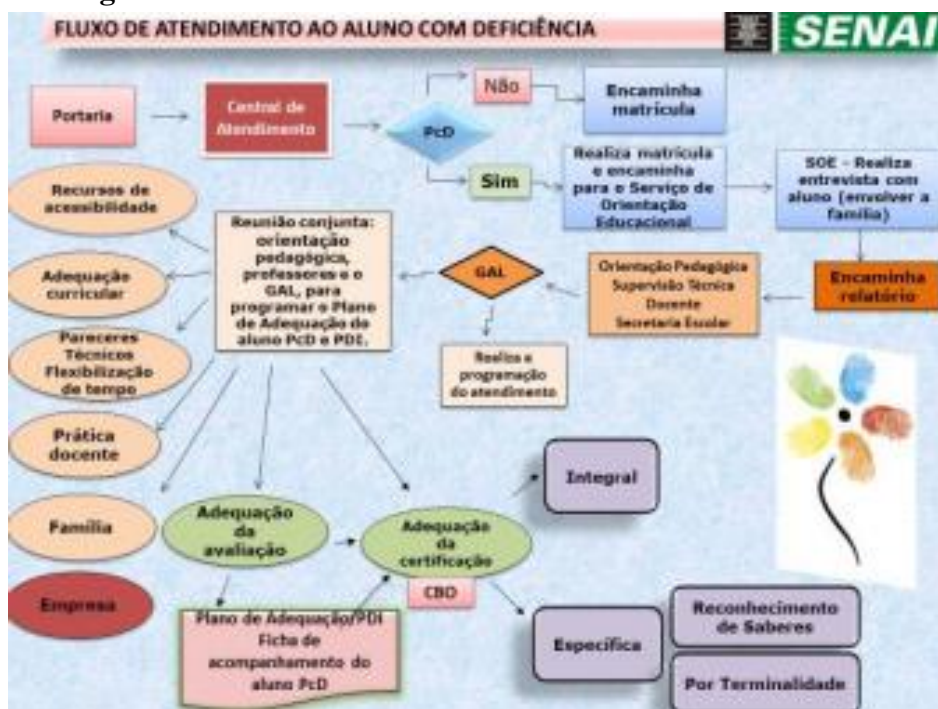
2.1. Sobre Inclusão na Educação Profissional do SENAI Taguatinga

A conjuntura informacional, midiática e tecnológica é compatível com as demandas inclusivas do atual século, porém, no que abrange a EPT, tem-se um longo caminho a ser percorrido, a fim de encorajar e assegurar às PcD a formação profissional continuada e de qualidade. Destacando-se nas tentativas de garantia da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem, profissionalização e capacitação, percebe-se o SENAI Taguatinga-DF no panorama inclusivo. Esta Unidade Operacional (UO) do SENAI, pesquisada, atua fortemente junto aos alunos PcD, a partir da manifestação de interesse, por meio das matrículas.

A intensificação dos fenômenos de natureza política, econômica, tecnológica, social, cultural e ambiental em nível global exige a constante ampliação da capacidade de produção de respostas e de novas soluções para o enfrentamento dos desafios e incertezas que se apresentam para a contemporaneidade e para o futuro da nossa sociedade, da nossa indústria e do nosso país (SENAI, 2019, p. 9).

Subsidiado pelo Programa SENAI de Ações Inclusivas (PSAI), iniciativa orientada pelo Departamento Nacional, a UO (Unidade Operacional) SENAI Taguatinga busca garantir a permanência dos alunos PcD que se matriculam nos diversos cursos e promove soluções de acessibilidade, inclusão e diversidade humana na Indústria. O PSAI (Figura 1) objetiva incluir nos cursos regulares Pessoas com Necessidades Educativas Específicas (PNEE), Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades e superdotação (SENAI, 2020).

Figura 1. Mostra o Fluxo PSAI de Atendimento ao aluno PcD.



Fonte: SENAI (2020).

A Tabela 2 mostra o número de atendimentos dos alunos que se declararam PcD, sendo 85 ao todo, atendidos no SENAI Taguatinga DF, durante o ano de 2019.

Tabela 2. Mostra o número de alunos declarados PcD, concluintes, cancelados, desistentes, reprovados, evadidos e o número total de atendimentos PcD, no SENAI DF - Vagas Realizadas 2019.

CONCLUINTES	CANCELADOS	DESISTENTES	CERTIFICAÇÃO PARCIAL
43	15	12	15
	42 (Evasão)		

Fonte: SENAI, 2020.

O Fluxo PSAI de Atendimento ao aluno PcD (Figura 1) permite, por meio de imagem e plano de ação, a visualização para colaboração participativa de todos os setores da U.O, na ação coletiva de inclusão. Desde a portaria principal do ambiente escolar até o grupo hierárquico mais alto, gestão, todos participam do processo inclusivo, de acordo com suas funções. Pode-se afirmar, a partir dos diálogos *in loco* e análises (Tabela 3, coleta de dados), que cada setor, por meio das respectivas expertises, atende o aluno PcD e viabiliza o interesse do mesmo para matrículas nos cursos, comparecimento às aulas, desenvolvimento de habilidade, competências

e, por fim, certificação, de acordo com as assimilações do conhecimento. Ao longo do curso, de forma construtivista, baseada em metodologia própria do Sistema, o currículo do aluno PcD vai sendo trabalhado mediante exigências da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), habilidades e competências desenvolvidas. Assim, a certificação deste aluno, ao final do curso, é detalhada, informando, minuciosamente, todas as capacidades requeridas e obtidas, em parcialidade, totalidade, com auxílio ou sem auxílio. A certificação é conforme legislação vigente: LDB nº 9394/1996, Decreto nº 6.949/1999, Decreto nº 3.298/1999, Resolução CNE CEB nº 2/2001, Parecer CEED nº 56/2006, Resolução CNE CEB nº4 de 2010, Parecer CNE/CEB nº 2 de 2013, Portaria Interministerial nº 05/2014, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 e NBR 9050 – Acessibilidade. Ao final do curso, se reúne a equipe pedagógica envolvida, inclusive a secretaria, para conselho de classe extraordinário a fim de realizar o preenchimento do parecer de desempenho e aproveitamento final, assinaturas e arquivamentos na pasta do aluno.

O site Portal da Indústria deixa o cidadão ciente de que no SENAI “o aluno com deficiência encontra um ambiente inclusivo, com instalações acessíveis e material didático adequado”. O mesmo endereço virtual compartilha que “os docentes são altamente capacitados para diversos tipos de situação de aprendizagem”.

O SENAI promove acessibilidade em todo o processo educacional: grade curricular, processos de avaliação e certificação a ser recebida. Diversos cursos já possuem diretrizes de adequações elaboradas e material didático adequado para pessoas com deficiências visual, auditiva, intelectual, física e outras. No entanto, quando uma pessoa com deficiência deseja fazer um curso que ainda não tem plano de adequação, equipes técnicas e pedagógicas são mobilizadas para atender às necessidades daquele aluno. Também trabalha para sensibilizar indústrias parceiras de que a contratação de pessoas com deficiência beneficia a todos. (SENAI, 2020)

As áreas de acessibilidade consideradas pelo PSAI são:

- Arquitetônica (desobstrução de barreiras ambientais);
- Atitudinal (prevenção e eliminação de preconceitos, estigmas, estereótipos, discriminações);
- Comunicacional (adequação de códigos e sinais às necessidades especiais);
- Metodológica (adequação de técnicas, teorias, abordagens, métodos);
- Instrumental (adaptação de materiais, aparelhos, equipamentos, utensílios, tecnologias assistivas),
- Programática (eliminação de barreiras invisíveis existentes nas políticas, normas, portarias, leis e outros instrumentos afins).

2.2. Sobre qualidade no processo de ensino e de aprendizagem na EPT do SENAI Taguatinga em 2019

A MSEP, fundamentada em estudos e experiências promissoras, norteia a ação docente e da equipe técnico-pedagógica na Unidade Operacional. O referido documento, prevê situações desafiadoras no cotidiano escolar e propõe ações metodológicas construtivas, incluídas em todas as adaptações necessárias ao educando PcD.

A Metodologia SENAI de Educação Profissional, em sua nova versão, se apresenta, portanto, como uma resposta aos desafios inerentes à nova revolução industrial, que requerem o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais conectadas à difusão de novas tecnologias e à necessidade do aperfeiçoamento contínuo (SENAI, 2019).

Está prevista e orientada na MSEP a acessibilidade em todos os planejamentos metodológicos a serem trabalhados em sala de aula. Nos desenhos curriculares constam os campos de acessibilidade, no qual “apresenta a legislação que assegura a Pessoas com Deficiência (PcD) o acesso a ambientes pedagógicos adaptados e que permitem o desenvolvimento das capacidades previstas na unidade curricular, considerando os riscos envolvidos” (SENAI, 2019). Concomitante à orientação, os Docentes, em articulação com as Orientadoras Pedagógicas, são capacitados para “adequarem os conteúdos formativos às diferentes necessidades dos Alunos com deficiência, a fim de que possam acompanhar o andamento das atividades” (SENAI, 2019).

Os docentes, são estimulados a realizar cursos na área de educação inclusiva e diversidade, promovidos e financiados pelo Departamento Nacional (DN), que, por sua vez, “realiza estudos e pesquisas sobre a mão de obra no país, elabora diretrizes e programas nacionais e apoiar os departamentos regionais na execução de suas atividades” (SENAI, 2020).

Os alunos são requisitados constantemente a se engajarem nos processos formativos, assimilando o sentido dos temas abordados e transformando os conhecimentos em habilidades e competências, de forma que, constantemente, os instrutores são orientados a assumirem “uma postura mediadora, de modo a oportunizar práticas de diálogo e escuta ativa em todas as etapas dos processos de ensino e aprendizagem” (SENAI, 2019).

A comunicação (*feedback*) facilita ao aluno envolver-se no próprio processo de aprendizagem e responsabilizar-se pelo desenvolvimento das capacidades, buscando diminuir a distância existente entre a realidade e o que se espera como metas da sua formação. Esse processo poderá ocorrer por meio da devolutiva de uma prova após sua correção; na autoavaliação por pares; em conversas individuais, explorando cada dificuldade e como superá-las; ou outra estratégia que leve o aluno à reflexão e à autopercepção para seu aprimoramento. (SENAI,

2019, p. 157)

De acordo com as áreas de acessibilidade consideradas pelo PSAI, informadas anteriormente, a estrutura física do SENAI Taguatinga é acessível e adaptativa. A gestão busca interação com os alunos PcD a fim de alinhamentos mediante necessidades de adaptação que não estejam nas normas. São criadas condições necessárias ao aluno PcD, a fim de que desenvolvam as habilidades necessárias às unidades curriculares de cada curso. Os ambientes de salas de aulas são variados e dinâmicos, possibilitando aulas externas às convencionais “quatro paredes” e fruição aos alunos.

Na perspectiva da Metodologia SENAI de Educação Profissional, a aula pode acontecer em distintos espaços, dentro ou fora da instituição de ensino, onde Docentes e Alunos interagem, de modo a promover conexões entre os processos de ensino e de aprendizagem. Segundo Libâneo (1994, p. 177), “[...] a aula é toda a situação didática na qual se põem objetivos, conhecimentos, problemas, desafios, com fins instrutivos e formativos, que incitam crianças e jovens a aprender” (SENAI, 2019, p. 142).

Desta forma, o trabalho qualitativo do SENAI, frente à inclusão, permeia a busca por subsídios ao processo de ensino e de aprendizagem transformador, estimulante que permite aos discentes, formação encorajadora para o mercado de trabalho. Segundo a MSEP, as estratégias de ensino:

Devem ser escolhidas de acordo com: Sua necessidade e adequação em relação às capacidades que devem ser desenvolvidas pelos Alunos; A relação com a estratégia de aprendizagem desafiadora proposta; A carga horária disponível para o desenvolvimento da estratégia de aprendizagem desafiadora proposta, considerando que algumas estratégias de ensino levam mais rapidamente a um resultado, enquanto outras exigem mais tempo; A infraestrutura requerida, considerando a realidade da instituição de ensino; Os requisitos necessários para tornar a estratégia de ensino acessível às Pessoas com Deficiência (PcDs) e com necessidades específicas (SENAI, 2019, p. 139).

3. METODOLOGIA

Por meio da análise e compreensão qualitativa de pesquisa, as informações observadas *in loco* foram organizadas sistematicamente por leitura aprofundada, analítica e interpretativa de aspectos relevantes dos manuscritos feitos pela pesquisadora. Esta pesquisa é qualitativa e a técnica de análise dos dados permeia a interação da coleta aos estudos já realizados, leis e abordagens teóricas de estudiosos. O ambiente de pesquisa foi definido na região administrativa de Taguatinga, devido ao fato de alocar a maior Unidade Operacional SENAI DF.

3.1. Fundamentação Teórica da Metodologia

Esta pesquisa qualitativa foi desenvolvida por metodologia construída com foco nos processos didáticos e pedagógicos do ambiente definido, mediante fenômenos investigados e ocorridos no ano de 2019.

Dessa forma, na perspectiva da abordagem qualitativa de pesquisa, tem-se o caráter construtivo-interativo que permite ao pesquisador abrir campos de diálogo com o sujeito pesquisado e este com o pesquisador. Além, é claro, de funcionarem como canal de diálogo com o que se está investigando (MACIEL, p. 20, 2010).

Pesquisa Educacional envolve seres humanos e aspectos não controláveis, no que tange subjetividades, fugindo da possibilidade de controle extremo. Assim, nesta pesquisa “os critérios não são únicos nem universais” (GATTI, 2002, p. 11), e demais estudos serão complementares e permitirão ascensão mediante importância do tema.

Esta pesquisa exploratória permite familiaridade com a problemática e envolvimento humanizado, envolvendo entrevista e levantamento bibliográfico. A profundidade da realidade pesquisada foi obtida por meio de estudo de campo, a partir das observações em tempo real da dinâmica dos agentes da Unidade Operacional (GIL, 2008).

3.2. Participantes

A pesquisadora interagiu, por meio de visitas técnicas, observações e diálogos semiestruturados, junto aos setores coadjuvantes do SENAI Taguatinga-DF, para obter informações sobre o processo de inclusão PcD, durante o ano de 2019. Os setores envolvidos na pesquisa foram: Serviço de Orientação Educacional (SOE), articulado por quatro funcionários habilitados, cujo tempo de admissão na UO varia de 2 à 7 anos, delegados para atendimento direto ao aluno; Serviço de Orientação Pedagógica (SOP), composto por cinco Orientadoras, cujo perfil é de atendimento junto aos Instrutores (Docentes), preparando-os e auxiliando o planejamento, bem como mediação do conhecimento durante os cursos; Setor de Ministração dos cursos, representado por Instrutores, cerca de 10 mediadores, e o setor de Gerência, cuja Gestora Educacional coordena. Foi considerado um participante de cada setor envolvido, para obtenção dos dados a serem analisados, a partir do diálogo semiestruturado, sendo ao todo 4 funcionários representantes.

Houve a observação, conforme a Tabela 3, no cotidiano da Instituição, dos documentos norteadores da prática profissional de cada setor, bem como a análise dos processos que implicam na permanência dos alunos com deficiências após matrícula nos cursos de qualificação e aperfeiçoamento.

Tabela 3. Cronograma de coleta de dados da pesquisa.

DATA	OBJETIVO	AÇÃO	INSTITUIÇÃO VISITADA
30.09.2019	Analisar o tema da pesquisa frente aos potenciais do SENAI Taguatinga DF e observar futuros dados.	Pré-teste para análise do perfil profissional dos setores envolvidos. Efetivar a ida <i>in loco</i> e reconhecer os potenciais da pesquisa.	SENAI Taguatinga DF.
12.03.2020	Reapresentar o tema da pesquisa ao SENAI Taguatinga DF.	Ida à UO. Assinatura do TCLE.	SENAI Taguatinga DF.
17.03.2020	Observação da rotina inclusiva da Instituição e documentos norteadores da prática.	Compreender a dinâmica da Instituição.	SENAI Taguatinga DF.
24.03.2020	Análises, por meio de documentos e diálogos com perguntas semiestruturadas, da rotina pedagógica das salas de aula e turmas com alunos PcD matriculados.	Compreender o processo de ensino e de aprendizagem da EPT.	SENAI Taguatinga DF.
25.03.2020	Coletar informações sobre as demandas inclusivas do ano 2019 – Instrutores, alunos, equipe pedagógica e administrativa.	Compreender a dinâmica das relações. Efetuar a coleta de dados.	SENAI Taguatinga DF.
20.04.2020	Apresentar a proposta de análise dos dados à equipe pedagógica. Aplicar 1 questionário para entrevistar a Gestora.	Efetuar a coleta de dados.	SENAI Taguatinga DF. <i>Home Office. Google Forms.</i>

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

A autorização inicial para a pesquisa *in loco* foi dada pela Gerente de Educação, mediante contato por telefone, e-mail e pessoalmente. A referida, respondeu 1 (um) questionário

aplicado por meio do *Forms* (Ver figura 2), ferramenta de pesquisa *online*. Os dados e as informações obtidas por meio da pesquisa, seguem nos resultados e discussões deste trabalho.

Figura 2. Página web da entrevista por meio do *Google Forms*.

Perguntas Responses 1

Entrevista para construção de informações- Trabalho de Conclusão de Curso.

Trabalho de Conclusão de Curso da discente Ludmila de S. R. Almeida, a ser apresentado ao Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Políticas Públicas e Governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, Campus Brasília, cuja orientadora é a Profa. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos. Faz-se imprescindível, a critério de disseminação dos casos de sucesso, compreender como a instituição SENAI de ensino profissional, com sua própria MSEP (Metodologia SENAI de Educação Profissional e Tecnológica) está assegurando as exigências legais e sociais do mundo educacional globalizado, frente à inclusão da pessoa com deficiência, preparando-a para o trabalho.

Brasília, 22 de abril de 2020.

1. À Gerência Educação.

De que forma o SENAI Taguatinga-DF opera a gestão do processo educacional profissionalizante, frente à inclusão da pessoa com deficiência, preparando-a para o trabalho? *

Fonte: Arquivo pessoal da autora (Google Forms).

3.3. Materiais

Os materiais utilizados nesta pesquisa foram papel, caneta, máquina fotográfica, equipamentos de proteção individual, para melhor interagir e poder observar a ministração das aulas, dentro das oficinas, um questionário aplicado por meio da ferramenta de pesquisa *online*, *Google Forms*, junto à representante dos setores, a Gerente de Educação, gestora da Unidade.

Para a coleta de dados foram utilizados um caderno de anotações, lápis, trocas de e-mails e o *Google Forms*, aplicativo de administração de pesquisa do *Google Drive*.

3.4. TCLE

O TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) usado para a efetivação da pesquisa, cumprindo as exigências éticas, foi apresentado à Gerente de Educação do SENAI Taguatinga DF e assinado. O referido termo informa aos participantes envolvidos na pesquisa

sobre sua proteção legal e moral. Este documento também assegura aos envolvidos na pesquisa o sigilo de dados e informações pessoais.

3.5. Procedimentos de construção das informações

Ao construir os dados desta pesquisa, o elemento metodológico principal foi a fala. Foram feitas observações no desenvolvimento da construção desta pesquisa e aplicação de um questionário com uma pergunta global, direcionada à Gestão. De acordo com Patrício (2005):

Tais procedimentos acabam por resultar num certo clima de informalidade, e o simples fato de os sujeitos poderem falar livremente a respeito de um tema, sem que um roteiro preestabelecido ou questões fechadas lhe tenham sido impostos, colabora para diminuir o distanciamento entre pesquisador e pesquisados (PATRÍCIO, 2005, p. 69).

O contato, por meio do telefone e e-mail, foi inicialmente estabelecido com a instituição de Educação Profissional SENAI Taguatinga – DF e, posteriormente, houve a visita presencial, objetivando o compartilhamento dos objetivos da pesquisadora e termos pertinentes.

Para se alcançar os objetivos mencionados, foram realizadas pesquisas nos portais¹ de transparência da referida Instituição, tais como o site oficial do Sistema S, bem como análises qualitativas no local de pesquisa. A partir disso, os êxitos foram relatados e, havendo necessidade de ajustes, foram propostas soluções.

Os dados foram construídos por meio de seis visitas técnicas, no período vespertino, durante três horas por turno, entre os meses de setembro/2019 a abril/2020, articuladas conforme cronograma da tabela 3.

3.5.1. Procedimentos de análise dos dados

Tendo a fala como principal elemento metodológico, ao analisar os dados obtidos, em maior percentual, dialogicamente, buscou-se abordar uma escuta sensível, a partir de perguntas eleitas previamente, de forma semiestruturada. Os dados coletados durante as visitas técnicas foram registrados por meio das anotações a lápis e trocas de e-mails.

Quanto à pesquisa aplicada por meio do *Forms*, formada por uma única pergunta, o relato e resposta da gerente entrevistada corroborou com a fundamentação deste trabalho, de modo a dar subsídios à pesquisadora e inspirar conclusões promissoras a serem compartilhadas com leitores. Ressalta-se que esta pesquisa é qualitativa e a técnica de análise dos dados permeia a interação da coleta aos estudos já realizados, leis e abordagens teóricas de estudiosos.

¹ <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/transparencia/>

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados coletados e analisados *in loco*, visitas técnicas, bem como da metodologia descrita anteriormente, evidencia-se que:

1. Houve a identificação, por meio de estudo dos manuais do Tribunal de Contas da União (TCU), de como se dá a relação agente/principal, ou seja, Escola/sociedade. Esta relação fundamenta-se no compartilhamento das informações, por parte do SENAI Taguatinga com a população, conforme a legislação. Pertinente ao curso que requisita esta pesquisa qualitativa, em perspectiva de governança, administração organizada, o SENAI - Agente, atua no “fortalecimento da indústria local por meio da qualificação de mão-de-obra técnica” (SENAI, 2020), gerando renda e movimentando a economia, possibilitando aos cidadãos (principal e contratante), aprimoramento do conhecimento, autonomia e formação plena para atuação no mercado de trabalho, de maneira inclusiva. Além disso, constata-se que as práticas exitosas dentro de Escolas, como o SENAI Taguatinga, possibilitam a fruição de maior comunicabilidade entre as Políticas Públicas voltadas à EPT e à Inclusão da PcD. Assim, à luz da análise sobre a importância do diálogo e interação entre as políticas públicas atuais, voltadas à EPT, Inclusão PcD, Educação, Economia, devem estar direcionadas à qualidade do ensino profissional, de forma a disseminar o papel de instituições como o SENAI, frente à importância de garantia de formação profissional plena e real inclusão na EPT.
2. Foram verificadas práticas relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem, acesso e permanência dos alunos com deficiência nos cursos do SENAI Taguatinga, a partir das visitas técnicas *in loco*, em consonância à publicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015. Constatou-se que as adaptações e ações técnicas e pedagógicas são adotadas, em sua diversidade, para integração, inclusão e permanência dos alunos nos cursos do Senai Taguatinga. De acordo com o artigo 27 da lei supracitada, é responsabilidade do “poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).
3. Foram comparadas as iniciativas inclusivas do SENAI Taguatinga DF aos pressupostos teóricos estudados nesta pesquisa, de modo que se percebe a interação prática da gestão na UO, bem como equipe técnica e pedagógica, com a fundamentação teórica da ação inclusiva. Para Sasaki (1997) a inclusão é um ideal, uma proposta. Ao desejar uma

sociedade acessível, com oportunidades iguais, faz-se necessário agir para a realização do ideal. Ações de cidadãos, institucionais e públicas precisam ser pensadas executando direitos, legislações e iniciativas que assegurem a inclusão. Entretanto, vale ressaltar, que houve identificação de ajustes necessários ao processo de inclusão no SENAI Taguatinga, mencionados na conclusão deste artigo.

4. Foram identificadas as implicações qualitativas da Educação Profissional e Tecnológica frente à inclusão de PcD. À medida que é permitida e assegurada Educação Profissional e Tecnológica, sem distinção, de maneira inclusiva, a sociedade evolui, cresce economicamente e em fraternidade, por meio de movimentação da economia participativa, do empreendedorismo e prestação de serviço qualificado. A instituição, por sua vez, ganha credibilidade, mediante função social, política e educativa, além de cumprir suas metas de efetividade das matrículas anuais.
5. Constatou-se, por meio de entrevista à gerência educacional, a forma que o SENAI opera a gestão do processo transformador de ensino e de aprendizagem, frente à inclusão da Pessoa com Deficiência, preparando-a para o trabalho (Figura 2).

“A gestão do processo de ensino e aprendizagem se dá mediante o monitoramento das ações encaminhadas à equipe de suporte ao aluno, denominada SOE - Serviço de Orientação Educacional, bem como as atividades de acompanhamento aos docentes pela equipe de orientação pedagógica. O acompanhamento é direcionado e personalizado com base nas informações obtidas por meio do preenchimento da ficha diagnóstica, realizada com o aluno ou responsável no momento de sua matrícula. Dessa forma, ocorre toda adequação curricular e de infraestrutura de acordo com a deficiência ou dificuldade sinalizada e, por conseguinte, o monitoramento e a gestão do processo educacional com vistas ao alcance de competências técnicas pelo educando, respeitando sempre suas limitações” (Gerente de Educação, SENAI, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto grau de utilidade esperado, no que se refere à fundamentação para futuras políticas públicas voltadas à qualidade e aos aspectos positivos da EPT, a problemática deste artigo permeia as implicações sociais e organizacionais internas à Instituição, frente à inclusão da Pessoa com Deficiência. Como afirma Mantoan, “quando garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola, a Constituição Federal não usa adjetivos; assim, toda escola deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa” (MANTOAN, 2015, p, 39). Todos, indistintamente, podem compor a força e mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, por meio de uma educação e formação profissional humanizada e inclusiva, tendo o interessado ou não alguma deficiência, transtornos globais e/ou altas habilidades/superdotação.

Na perspectiva inclusiva, Mantoan (2010), proporciona a reflexão mediante o fato de que a CF (1988) da educação inclusiva no Brasil é irrefutável, assegurando a educação em ambientes regulares, para todos, rompendo estigmas conservadores e ampliando as possibilidades inclusivas. É evidente a necessidade de assegurar EPT a todos os cidadãos interessados, sem distinção, respeitando as especificidades e dando subsídio ao desenvolvimento pleno dos discentes. Conforme descrito no Art. 205 da Constituição Federal de 1988: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Diante do exposto, o acesso à educação não distingue o indivíduo, sendo, portanto, um dever do Estado garantir o desenvolvimento do cidadão, sendo este uma PcD ou não. Infelizmente, ainda é notável pessoas com necessidades específicas excluídas do acesso à educação regular, ao observar impedimentos de acessibilidade estrutural, empecilhos pedagógicos e falhas de comunicação que dificultam e até mesmo impedem a permanência na educação profissional e/ou ensino superior, contrariando a resolução do CNE, a qual apresenta que, “em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a promoção das condições de acessibilidade” (BRASIL, 2001).

Para aumentar as chances de permanência da PcD nos cursos profissionalizantes, os principais instrumentos adotados devem permear a edição dos parâmetros técnicos da educação especial, especificamente direcionadas à EPT, tornando obrigatória a adoção de documento de adequação curricular para estudantes que apresentam algum tipo de deficiência ou transtorno

global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Além disso, sugere-se que as leis que versam a EPT, por exemplo, LDB, exijam que as instituições de ensino superior tenham em seu quadro uma equipe especializada de apoio à aprendizagem, composta por especialistas em educação inclusiva, que se encarregue de orientar os professores acerca das adequações curriculares e práticas de ensino mais adequadas para atender esse público.

Percebe-se a enorme expectativa da diversidade de interessados nas matrículas dos cursos ofertados pelo SENAI Taguatinga-DF. As estratégias de ensino são desafiadoras e estão em consonância com o mercado de trabalho, expressando as necessidades atuais das indústrias. A busca constante das empresas, por indicações de alunos e ex-alunos dos cursos, amplia as chances de ascensão profissional dos concluintes e aguçam o interesse dos alunos por manutenção de uma postura adequada às normas da UO. O protagonismo dos alunos, sem distinção, estimulado por meio de projetos e programas, promove o espírito empreendedor aos autônomos. Desta forma, o número anual de matrículas é elevado e supera as metas estabelecidas em anos anteriores dentro da UO.

Entretanto, o número de alunos declarados PcD, matriculados nos cursos profissionalizantes, comparado ao número de alunos que não se declara ter deficiência, é incompatível com as inúmeras possibilidades de adaptações para a formação profissional plena que a UO proporciona aos interessados. Tal constatação poderia ser amenizada a partir das divulgações à sociedade, de cunho esclarecedor e convidativo, a conhecer o trabalho inclusivo, qualitativo, do SENAI Taguatinga, havendo disseminação nas comunidades de PcD, em suas diversas classes sociais, até mesmo levando a educação profissional até eles, por meio de plataforma de educação à distância, por exemplo. Além disso, quanto às possibilidades de maior atuação junto ao público alvo desta pesquisa, foram concluídas observações sobre a falta de iniciativas contundentes junto ao aluno PcD evadido, bem como os alunos já formados, no que tange a aceitação no mercado de trabalho.

No artigo "Nada sobre nós, sem nós: da integração à inclusão - Parte 1", Sasaki nos apresenta a necessidade de participação das PcD, nas políticas e ações voltadas às necessidades deste público. O autor reforça que qualquer ideia e iniciativa em prol da PcD deve considerar a participação dos mesmos, na formulação, "assim, na essência do lema 'nada sobre nós, sem nós' está presente o conceito de participação plena das pessoas com deficiência".

Logo, plantou-se uma semente que "consistia na ideia de que as pessoas com deficiência poderiam ser participantes, ou seja, geradoras de bens ou serviços, e não meras receptoras" (SASSAKI, 2007). A UO SENAI Taguatinga atua buscando assegurar, por meio de estratégias cotidianas desafiadoras, a inclusão de pessoas com deficiência na EPT, obtendo os resultados como pontos de partida. Desta forma, dentre as ações inclusivas qualitativas, percebe-se também

a necessidade de ajustes emergenciais quanto ao diálogo junto aos alunos PcD, dando voz aos mesmos, em prol da inclusão por ótica de causalidade. A necessidade constatada foi compartilhada com setores da Unidade, a fim de colaborar com alinhamentos e mudanças positivas em prol da inclusão.

Como afirma Mantoan, “incluir é necessário para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para levar a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos” (MANTOAN, 2015, p, 59). Logo, esta pesquisa será compartilhada, com a gestão do SENAI Taguatinga DF e visa também colaborar com essa última solução proposta, disseminando as práticas qualitativas exitosas sobre a importância da inclusão de pessoa com deficiência na EPT, pessoas que também são passíveis de contribuir com a Indústria, Economia, Educação e, por conseguinte, com a Sociedade. Como escrito por Paulo Freire, em sua Terceira Carta Pedagógica, “se a educação sozinha, não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (FREIRE, 2000, p. 67).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. M. L. Instituições de formação profissional - história e perspectivas: o projeto da nova institucionalidade da educação profissional brasileira dos anos 1990. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 82, p. 197-214, Mar. 2014. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362014000100010&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. **Aviso Circular Nº 277/MEC/GM**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf> Acesso em: 26.10.2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001**, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao2.pdf> >. Acesso em 10 abr. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996**. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 1996: Disponível em:< http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html >. Acesso em: 21 fev. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm >. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.781, de 03 de maio de 2019**. Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9781.htm >. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >. Acesso em 10 abr. 2020.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico, 2000**. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf >. Acesso em: 25 jul. 2020.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**. Porto Alegre: WVA, 2004.

CODEPLAN. **Atlas do Distrito Federal 2020**, 2000. Disponível em: < <http://codeplan.df.gov.br/no-distrito-federal-48-da-populacao-possui-alguma-deficiencia/>>. Acesso em: 25 jul. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. 1. Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GATTI, B. A. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Plano Editora. 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IPEA. **Diagnóstico da Inserção dos Jovens Brasileiros no Mercado de Trabalho em um Contexto de Crise e Maior Flexibilização**. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35949&Itemid=432>. Acesso em: 10 julho. 2020.

MACHADO, L. **Politecnia, escola unitária e trabalho**. São Paulo: Cortez, 1989.

MACIEL, D. A.; RAPOSO, M.B.T. **Metodologia e construção do conhecimento: contribuições para o estudo da Inclusão**. In: MACIEL, Diva Albuquerque; BARBATO, Silviane. Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar. Brasília: Editora UnB, 2010.

MANTOAN, M. T. E., SANTOS, M. T. C. T. **Atendimento educacional especializado; políticas públicas e gestão nos municípios**. São Paulo: Moderna, 2010.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é, por que, como fazer**. São Paulo, Summus, 2015.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo/ Rio de Janeiro: Bomtempo/UFRJ, 2011.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2001.

MAZZOTTA, M. J. S. Desafios para a política e a pesquisa em educação especial no Brasil. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.; HAYASHI, M. C. P. I. **Temas em educação especial: conhecimentos para fundamentar a prática**. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008. p. 27-30.

METRÓPOLES. **Economia. Mitos e preconceito: apenas 33% dos deficientes trabalham no DF**. [05 jan. 2020]. Disponível em: <www.metropoles.com/distrito-federal/economia-df/apenas-33-de-pessoas-com-deficiencia-estao-trabalhando-no-df>. Acesso em: 18 abr. 2020.

NÓBREGA, T. C. A.; BARRETO, A. C. C. T. Serviço Social Autônomo: Reflexões Acerca Dos Entes do “Sistema S” e Suas Peculiaridades. **Revista Âmbito Jurídico**, 2019. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/servico-social-autonomo-reflexoes-acerca-dos-entes-do-sistema-s-e-suas-peculiaridades/>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

PATRÍCIO, P. H. S. S. **São deuses os professores? O segredo dos professores de sucesso**. Campinas: PAPIRUS, 2005.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional**. 1ª edição. Coleção Formação Pedagógica. Volume V. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <<http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educac%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Vol. 174. WVA, 1997.

SASSAKI, R. K. Nada sobre nós, sem nós: da integração à inclusão - Parte 1. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano X, n. 57, jul./ago. 2007, p. 8-16.

SENAI. Departamento Nacional. Metodologia SENAI de educação profissional. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional. – Brasília: SENAI/DN, 2019.

SENAI. Educação Profissional. Ações inclusivas. O SENAI valoriza a diversidade e promove a formação profissional de todas as pessoas. Disponível em: <
<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/educacao-profissional/acoes-inclusivas/>>
Acesso em: 14 abr. 2020.

SILVA, L. P da. Formação profissional no Brasil: o papel do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. **História**, Franca, v. 29, n. 1, p. 394-417, 2010 . Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742010000100022&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 abr.2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **O TCU e as Entidades do Sistema S**. Brasília: TCU, 2012. Disponível em: <
<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/o-tcu-e-as-entidades-do-sistema-s.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de governança: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública**. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 80p.